

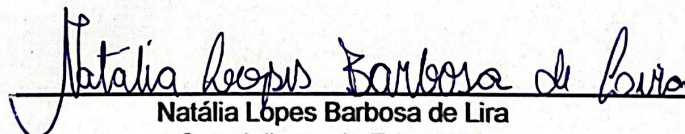
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Moveis ESCOLARES (Conjunto mesa + cadeiras)**

**Prazo de entrega: 05 DIAS.**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**São Jose do Egito/PE, 19 de maio 2022.**

  
Natália Lopes Barbosa de Lira  
Sec. Adjunta de Educação



## Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres

Rua Vigário Belo – 114 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL  
 CEP – 57940-000 – Tel – (82)325-1212 - Email – semedsmmilagres@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

#### **1.050 – CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de outubro 2022.

*Alécia*  
 Gerusa Maria dos Santos Verçosa  
 Secretária de Educação  
 Portaria nº 004/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Moveis para Refeitórios.**

**Prazo de entrega: 20 DIAS.**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões Filho, BA 28 de julho 2022.

  
**DEMILSON LIMA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Ordem Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA**



# AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0111/21

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Rio Largo – SEMA-RL, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.424/2006, de 19 de abril de 2006, que institui o código Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, considerando o que estabelece a Lei Federal Complementar, nº 140 de 08 de dezembro de 2011, de acordo com a Resolução Conama 237/97, considerando a Resolução do Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPAM nº 30/2018, considerando o Parecer Técnico nº 059/2021 do Processo Administrativo SEMA nº 0805-026/2021 espede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para:

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	<b>EMPREENDIMENTO:</b> MOVEPLAST MÓVEIS
<b>CNPJ:</b> 30.231.212/0001-40	<b>CEP:</b> 57.100-000
<b>ENDEREÇO:</b> LOT PALMARES I, S/N, LOTE 06 QUADRA 13, BAIRRO PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA – RIO LARGO/AL.	

**Liberada a Autorização de Operação com as seguintes CONDICIONANTES:**

1. Apresentar, em um prazo de 30 dias, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
2. Manter o cumprimento das recomendações contidas no PGRS, promovendo sua atualização sempre que necessário;
3. Apresentar a cada seis meses o manifesto de transporte de resíduos;
4. Realizar a manutenção da fossa séptica semestralmente e apresentar comprovante;
5. Toda e qualquer mudança promovida no empreendimento que venha alterar a condição original do projeto das instalações deverá ser previamente requerido sua execução para análise e aprovação à SEMA;
6. A renovação desta autorização ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;

**Alder Ribeiro Flores Barbosa**  
 Secretário de Meio Ambiente



**Gilberto Gonçalves da Silva**  
 Prefeito do Município de Rio Largo / AL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA**



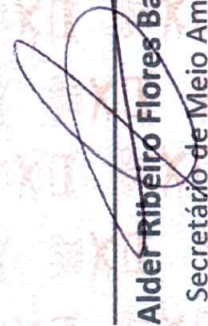
7. Fica expresso que o não cumprimento das condicionantes expressas acima implicará em sanções previstas nos termos das legislações pertinentes.

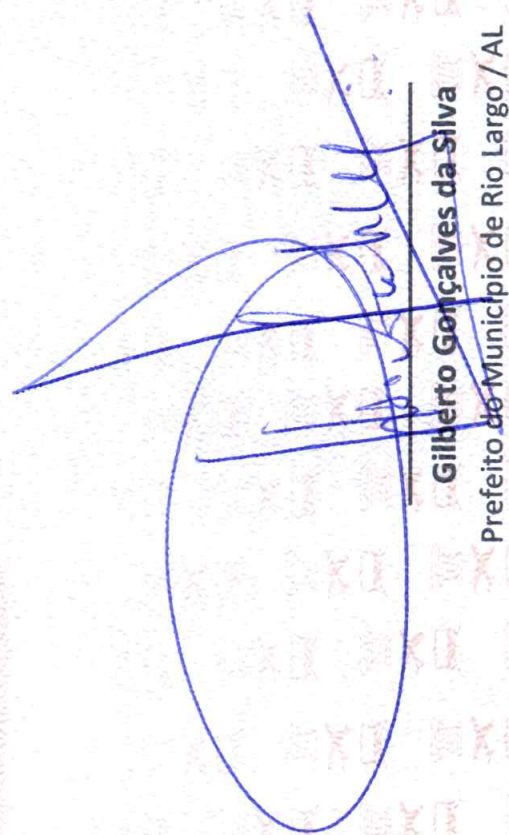
**DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 27/09/2021**

**VALIDADE DA LICENÇA: 27/09/2023**

**Obs.:** Fica desde já ciente que o empreendimento poderá ser responsabilizado de forma jurídica ou física, respondendo civilmente e administrativamente por danos causados ao meio ambiente e a saúde pública, pelo uso inadequado da presente Autorização Ambiental. Esta Autorização Ambiental não traz, em hipótese alguma, prejuízos às demais autorizações e licenças que se façam necessárias por este e/ou outros órgãos.

**Recomendação:** Instalar as placas, conforme modelo SEMA, em todas as fases do licenciamento.

  
**Alder Ribeiro Flores Barbosa**  
Secretário de Meio Ambiente

  
**Gilberto Gonçalves da Silva**  
Prefeito do Município de Rio Largo / AL




**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Sábado, 12 de Novembro de 2022

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b> Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL <b>247.60396-1</b> CNPJ/CPF <b>30.231.212/0001-40</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>18/04/2018</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>NÃO</b>
RAZÃO SOCIAL <b>MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b>		
NOME DE FANTASIA <b>MOVEPLAST MOVEIS</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal (PRINCIPAL)</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>7820500 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>83 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>LOT PALMARES I</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 06 QUADRA13</b>
CEP <b>57100-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO LARGO</b>
UF <b>AL</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2022</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THAYS.LUCIANA@PRETORIAN.NET.BR</b>

Data de Emissão: **Sábado, 12 de Novembro de 2022, às 10:48:07** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.231.212/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEPLAST MOVEIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>LOT PALMARES I</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 06 QUADRA13</b>
CEP <b>57.100-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO LARGO</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOVEPLASTINDUSTRIA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(82) 9408-8284</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2022** às **10:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO  
LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**Razão Social:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** MOVEPLAST MOVEIS

**CNPJ:** 30.231.212/0001-40

**Atividade Principal:** 3102-1/00Fabricação de móveis com predominância de metalSIM

**Atividade(s) Secundária(s) :** 3101-2/00Fabricação de móveis com predominância de madeiraSIM3103-9/00Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metalSIM

**Município:** Município de Rio Largo **Endereço:** LOTEAMENTO PALMARES I, SN, PREF. ANTONIO LINS SOUZA

**CEP:** 57100000

**MARCOS WILLAMS FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Código de Autenticidade:** 5HG7GWGJ

EMITIDO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

Documento deverá permanecer visível no estabelecimento

1/1





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 30.231.212/0001-40

Nome/Contribuinte MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/12/2022

Emitida às 12:24:33 do dia 10/10/2022

Código de controle da certidão: F9F0-F50C-2D36-476A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.231.212/0001-40  
**Razão Social:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** LOT PALMARES I SN LOTE 06 QUADRA 13 / PREF ANTONIO LINS S / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111903342864385636

Informação obtida em 26/11/2022 09:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**12.200.168/0001-20**

**AV. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO, S**  
**N, PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL - CEP:**  
**57.100-000**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

### **CERTIDÃO**

**DATA EMISSÃO:** 24/10/2022

**DATA VALIDADE:** 23/12/2022

**CÓD. VERIFICAÇÃO:** 3YVZ6-XNLZ5-AXG5K

### **CONTRIBUINTE**

**CONTRIBUINTE:** 30.231.212/0001-40 - MOV\*\*\*AST\*\*\*DUS\*\*\*A D\*\*\*OVE\*\*\*LTD\*

**ENDEREÇO:** LOTE\*\*\*NTO \*\*\*MARE\*\*\*, SN\*\*\*OTE \*\*\*QUAD\*\*\*3, P\*\*\*. AN\*\*\*IO  
 L\*\*\* SOU\*\*\* RIO\*\*\*RGO/\*\*\* CEP\*\*\*7.10\*\*\*00

### **OBSERVAÇÃO**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao acima identificado não constatamos débito(s) impeditivo(s) a expedição desta certidão.

**CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NO SITE:**  
**<https://kalana.com.br/servicosonline/12200168000120/0000>**

GERADO EM 24/10/2022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 30.231.212/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:14 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **6015.19D5.5CF5.AE5B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.231.212/0001-40

Certidão n°: 26017533/2022

Expedição: 12/08/2022, às 13:34:40

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.231.212/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>		
7801352	25/09/2022	25/09/2022	25/12/2022		
<b>Dados básicos:</b>					
CNPJ :	30.231.212/0001-40				
Razão Social :	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				
Nome fantasia :	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				
Data de abertura :	18/04/2018				
<b>Endereço:</b>					
logradouro:	LOT PALMARES I				
N.º:	SN	Complemento:	LOTE 06 QUADRA13		
Bairro:	PREF. ANTONIO LINS SOUZA	Município:	RIO LARGO		
CEP:	57100-000	UF:	AL		
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis				
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia				
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>					
<b>Chave de autenticação</b>			QMZWWTDYWA9QH7U		

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;"><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>7801352</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>30.231.212/0001-40</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> <b>LOT PALMARES 1</b> <b>PREF. ANTONIO LINS SOUZA</b> <b>RIO LARGO/AL 57100-000</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>05/09/2021</b> Autenticação: <b>11np.4z8e.k37y.hiu4</b></p>
---	---

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados: **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/08/1989, residente e domiciliado à **Rua Teodomiro Deodato Santos, 04, QD A 19, Antares, Maceió, Alagoas, CEP-57083-150**, portador da CNH nº. 05173380520-DETRAN/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 081.738.654-85, e **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 31/05/1991, residente e domiciliada à **Rua Teodomiro Deodato Santos, 04, QD A 19, Antares, Maceió, Alagoas, CEP-57083-150**, portadora da CNH nº. 05938164487-DETRAN/AL, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 086.455.364-12. Resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.

Sociedade girará sob o nome empresarial **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na **Avenida Hilda Félix de Oliveira, 44, Santa Lúcia, Maceió, Alagoas, CEP-57082-590**, e usará a expressão de **MOVEPLAST MÓVEIS** como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá os seguintes objetos sociais: como atividade principal a fabricação de móveis com predominância de metal, e como atividades secundárias terá como objeto a fabricação de móveis com predominância de madeira e fabricação de móveis de outros materiais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), que é dividido em **30.000** (trinta mil) quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real). Distribuído o Capital Social na proporção de 50% para cada sócio.

**PARÁGRAFO UNICO** - O capital social subscrito, integralizado e a integralizar pelos sócios apresenta-se da seguinte forma:

Sócios	Quotas partes	Capital Social R\$
Wevergton Phillipe Freire Pereira	15.000	15.000,00
Deysiane Nayara Wanderley Pinto	15.000	15.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 13:00 SOB Nº 27200638168.  
 PROTOCOLO: 180073567 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801434160. NIRE: 27200638168.  
 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 18/04/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

*Orapim b*



**CLÁUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida por ambos sócios, isolada ou conjuntamente, aos quais caberão à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRÓ-LABORE**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E LUCROS E OU PREJUÍZOS.**

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sob as contas e designarão administrações quando for o caso.

*Onupinto*

**CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 13:00 SOB Nº 27200638168.  
 PROTOCOLO: 180073567 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801434160. NIRE: 27200638168.  
 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 18/04/2018  
 www.facilita.al.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO**

A Sociedade iniciará suas atividades após a chancela da Junta Comercial de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIGNAÇÕES DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OMISSÕES**

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2018.

*Weverton Phillipe Freire Pereira*  
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF nº 081.738.654-85

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF nº 086.455.364-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 13:00 SOB Nº 27200638168.  
PROTOCOLO: 180073567 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801434160. NIRE: 27200638168.  
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 18/04/2018  
www.facilita.al.gov.br

## **7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

**DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, Inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Qd 13, Pref. Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve assim alterar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

### **I. Do Objeto**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Em virtude das alterações ora realizadas, consolida-se o contrato social conforme a redação a seguir:**

**DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de

Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, Inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve, assim, consolidar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

### **I – Da Denominação e Sede**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, estabelecida no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** e expressão **MOVEPLAST MOVEIS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA 2ª** - Ao presente Consolidação do Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei no 6.404/76), nos termos do parágrafo únicos do artigo 1.053 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

### **II – Filiais**

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### **III – Prazo de duração e início das atividades**

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade teve suas atividades iniciadas em: 18 de Agosto de 2018, data em que foi constituída, sendo sua duração é por tempo indeterminado.

#### **IV – Objeto Social**

**CLÁUSULA 5ª** A sociedade tem o seguinte objeto social: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

#### **V- Capital Social e Distribuição**

**Clausula 6ª** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo distribuídos da seguinte maneira:

1. **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) em espécie, totalmente integralizados e;
2. Um Caminhão de Carga, da marca Volkswagen, modelo 8.160, Ano/Modelo 2014, Cor Branca, Placa OWE0F75, Chassi 9531M52P9ER445822, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.

<b>NOME DOS QUOTISTAS</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	400.000	1,00	400.000,00
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	100.000	1,00	100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>1,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

#### **VI – Administração**

**Cláusula 9ª** – A administração é exercida por ambos sócios, isolada ou conjuntamente, aos quais caberão a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada e concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora de sociedade constituída.

#### **VII – Remuneração**

**Cláusula 10ª** - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

#### **VIII – Do Encerramento do Exercício Social**

**Cláusula 11ª** - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos 04 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

#### **IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula 13ª** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula 14ª** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 15ª** - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Cláusula 16ª** - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante afetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**Cláusula 17ª** - Os sócios poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

#### **X – Das Deliberações**

**Clausula 18ª** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

#### **XI – Foro Jurídico**

**Clausula 19ª** - As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

#### **XII – Desimpedimentos**

**Cláusula 20ª** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime filantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (§1º, do art. 1.011 do CC/2002).

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as presentes alterações e consolidação contratual.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

---

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF Nº 086.455.364-12

---

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF Nº 081.738.654-85





## ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08173865485	WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 18:13 SOB Nº 20220554285.  
PROTOCOLO: 220554285 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213123696. CNPJ DA SEDE: 30231212000140.  
NIRE: 27200638168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
31933777 SEDS AL

CPF 081.738.654-85 DATA NASCIMENTO 14/08/1989

FILIAÇÃO  
JOSE WELLINGTON PEREIRA  
MARIA MADALENA FREIRE BEZER  
RA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO 05173380520 VALIDADE 13/01/2026 1ª HABILITAÇÃO 31/03/2011

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, AL DATA EMISSÃO 23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 67840478958 AL025543466

**ALAGOAS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2079496064


QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 32430272 SEDS AL

CPF: 086.455.364-12 DATA NASCIMENTO: 31/05/1991

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO NASCIMENTO PINTO  
ANA GUIMARAES WANDERLEY PINTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 05938164487 VALIDADE: 28/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2013

OBSERVAÇÕES:

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 01/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68129703158 AL021223335

**ALAGOAS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1682403791

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**DECLARAÇÕES**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que:

- 1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5) **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO**: que não incorre em nenhum dos casos do edital;

6) **que a proposta foi elaborada de forma independente**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

7) **que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) **que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

9) **Declaramos que temos pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.**

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**

  
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### Declaração de Condição de ME ou EPP

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, DECLARA, sob as penas da lei que é **MICROEMPRESA**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e decreto nº 8.538/2015, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**

  
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO



CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

### DECLARAÇÕES

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022.

**2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3193377-7 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 081.738.65485, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

CNPJ: 30.231.212/0001-40  
I.E: 247.60396-1

**MovePlast**  
Indústria de Móveis Ltda.

 Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000  
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL  
 82 9 9408-8284  
moveplastindustria@gmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 28/11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**Rio Largo, AL 28 de novembro de 2022.**



**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**  
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA  
CPF: 081.738.654-85  
RG: 3193377-7 SEDS/AL  
SÓCIO



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
CNPJ: 12.200.168/0001-20

## DECLARAÇÃO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Rio Largo/AL declara, para os devidos fins, que a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 30.231.212/0001-40, situada ao Loteamento Palmares I, S/N, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP. 57.100-000 é um estabelecimento que não é passível de fiscalização de Vigilância Sanitária.

Portanto, não necessita de Alvará Sanitário para funcionar.

**Adenildo Poncell das Neves**

Coordenador da Vigilância Sanitária de Rio Largo – Alagoas  
Matrícula de nº 86.265

Vigilância Sanitária, Rio Largo/AL, 13 de dezembro de 2021.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0003522454****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, residente na LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA 13, ANTONIO LINS SOUZA, CEP: 57100-000, Rio Largo - AL, vinculado ao CNPJ: 30.231.212/0001-40 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 19 de novembro de 2022 às 22h22min.

PEDIDO Nº:

**0003522454**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU****CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO N°: 1674122022**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA,, vinculado ao RG: CPF:**

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Sábado, 19 de Novembro de 2022 às 22:23:14

**PEDIDO N° 1674122022**

**SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(s) aplicável(is) está confirmada para:

## Duratex Florestal Ltda.

Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, São Paulo CEP 17.139-899, Brasil

Esta operação cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como:

### Certificação de Plantações Bem Manejadas

Duratex Florestal Ltda. demonstrou cumprir com todas as qualificações necessárias para ser certificada como Plantações Bem Manejadas em concordância com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®, verificado através do Padrão Harmonizado entre as Certificadoras: FSC-STD-BRA-01-2014 V1-1, Indicadores de COC da SCS para EMFs V7-0, FSC-STD-50-001 V2-0.

Para as seguintes localidades:

Duratex Florestal Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, SP. CEP 17.139-899, Brasil

LD Celulose S/A - Rodovia BR 365, km 574, Zona Rural, Indianópolis, MG. CEP 38.490-000, Brasil

Para os seguintes produtos:

Eucalyptus (Eucalyptus grandis, E. camaldulensis, E. saligna, E. urophylla, e híbridos), Pinus (Pinus caribaea var. hondurensis, Pinus caribaea. var. tecunumanii, Pinus oocarpa e Pinus tecunumanii)

Código de Certificação: SCS-FM/COC-00029P

Código de Licença Marca Registrada: FSC-C006042

Data de emissão: 30 julho 2020    Data de validade: 29 julho 2025

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nas faturas e notas de envio. A lista das espécies/produtos cobertos pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, e este certificado assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente se solicitado. Quando um certificado abrange mais de um local, os produtos e processos/ atividades abrangidos são realizados pela rede de locais participantes e não necessariamente por cada um deles.



The mark of  
responsible forestry



Brendan Grady, Director, Forest Management  
SCS Global Services  
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA



Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		Protocolo: ALC2201216650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200638168	CNPJ 30.231.212/0001-40	Data de Ato Constitutivo 18/04/2018	Início de Atividade 06/01/2022		
<b>Endereço Completo</b> Loteamento PALMARES I, Nº S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL,FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL,LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	<b>CPF/CNPJ</b> 086.455.364-12	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 081.738.654-85	<b>Participação no capital</b> R\$ 400.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	<b>CPF</b> 086.455.364-12	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	<b>CPF</b> 081.738.654-85	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 05/10/2022	<b>Número</b> 20220554285	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 22:16:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OCUGADUH**.



ALC2201216650

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



Alvará Nº  
37/2022

## Alvará de Funcionamento

C.M.C  
69056

Nome ou Razão Social  
**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Nome Fantasia  
MOVEPLAST MOVEIS

Endereço  
LOTEAMENTO PALMARES I Nº SN

Complemento  
LOTE 06 QUADRA13

Bairro  
PREF. ANTONIO LINS SOUZA

Cidade

UF

CPF/CNPJ  
30.231.212/0001-40

Ramo Atividade  
Fabricação de móveis com predominância de metal

Data Início das Atividades  
18/04/2018

Observação

CNAE	Descrição CNAE	Principal
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	Sim
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	Não
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	Não



### IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente a prefeitura.

**AUTENTICAÇÃO: 5B58C50C**

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Aporá - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita ao CNPJ sob nº 13.646.542/0001-88, representada neste ato, pela Senhora Prefeita Carine Dantas de Menezes Negreiros, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários descritos à seguir: 495 unidades de CONJUNTOS ALUNO INFANTIL CJA 01 (01 MESA E 01 CADEIRA), 62 unidades de CONJUNTOS ALUNO CJA 04 (01 MESA E 01 CADEIRA), 981 unidades de CONJUNTOS ALUNO CJA 06 (01 MESA E 01 CADEIRA), 80 unidades de ESTANTE EM AÇO, 77 unidades de ARMARIOS EM AÇO COM 02 PORTAS, 80 unidades de CADEIRAS SECRETARIA FIXA, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2022, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBERTO HENRIQUE, CRECHE AILTON SILVA, CRECHE MONTEIRO LOBATO, CRECHE PROFESSORA ZORAIDE M. DOS SANTOS, CRECHE EMILIA FERREIRO, CRECHE CELINA MARIA, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA MARIA DA GLÓRIA E ESCOLA OSVALDO SALES, NO MUNICÍPIO DE APORÁ – BAHIA". Ressalto que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aporá – BA, em 27 de outubro de 2022.

*Carine D. de Menezes Negreiros*  
**CARINE DANTAS DE MENEZES NEGREIROS**

Prefeita Municipal

RG Nº 651672287 – SSP/BA | CPF Nº 952.612.575-49

*Carine Dantas de Menezes Negreiros*  
**Prefeita Municipal**

Praça Cel. Francelino, nº 09, Centro – CEP: 48350-000 – Aporá – BA.  
 CNPJ: 13.646.542.0001-88. Telefax: (75) 3441-2356/2359  
 prefeituramapora@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - AL** – inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.641/0001-62 situado na Avenida José Cicero Santa Rosa, Nº 249 – Centro - Belém, AL - CEP: 57.360-000, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Wagner Silva Lima**, cargo de Coordenador de Divisão de Compras. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

- 100 – CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 (01 MESA + 01 CADEIRA)**
- 10 – CONJUNTO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA)**
- 04 – ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO**
- 11 – CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇOS**
- 12 – ESTANTE EM AÇO**
- 04 – LONGARINA 04 LUGARES**
- 02 – MESA 04 LUGARES REDONDA**
- 05 – MESA ESCRITORIO COM GAVETAS**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Belém/AL, 28 de outubro 2022.**

WAGNER SILVA Assinado de forma digital por  
WAGNER SILVA  
LIMA:067669044 LIMA:06766904402  
02 Dados: 2022.10.28 10:31:37  
-03'00'

**Wagner Silva Lima  
Coordenador de Divisão de Compras  
CPF: 067.669.044-02**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Mobiliários.**

**Prazo de entrega: Imediato**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Coruripe/AL, 28 de janeiro 2022**

  
**Ivone Aparício da Silva**  
**Matricula: 2699**  
**Gestão de Contratos**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CRAÍBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J.: 20.514.517/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

10 – ARMARIOS EM AÇO  
12 – BANCOS PARA REFEITORIO  
10 – BIROS COM CADEIRAS  
05 – CADEIRA GIRATORIA  
50 – CONJUNTO ESCOLAR  
20 – ESTANTE EM AÇO  
02 – MESA DE REUNIAO  
06 – MESA PARA REFEITORIO

**Prazo de entrega: 05 dias**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRAIBAS/AL, 14 de março 2022.

Atenciosamente,

  
**Andréa Madeiro**  
Secretária Municipal de Educação

Praça São Pedro. 75, Centro, Craíbas-Alagoas







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, estabelecida na Rua LOT PALMARES I, SN, Bairro – Prof. Antonio Lins Souza, Rio Largo- AL, prestou serviços de CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS PADRÃO FNDE FUNDAMENTAL, CONJUNTO DE CARTEIRAS PADRÃO FNDE PRE ESCOLA E MESAS PARA REFEITORIO NORMAL.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros, até a presente data que desabone sua conduta moral e profissional.

Telha (SE), 21 de setembro de 2022.

  
FLÁVIO FREIRE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE  
SANTA LUZIA DO ITANHI/SE - SEMESLI  
CNPJ: 35.676.723/0001-90

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Moveis AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**NFS: 857,858,859,**

**600 – Conjunto escolar para o aluno**

**20 – Cadeira giratória**

**30 – Cadeira fixa**

**20 – Estante em aço**

**15 – Mesa escritório**

**25 – Armário em madeira**

**08 – Armário em aço**

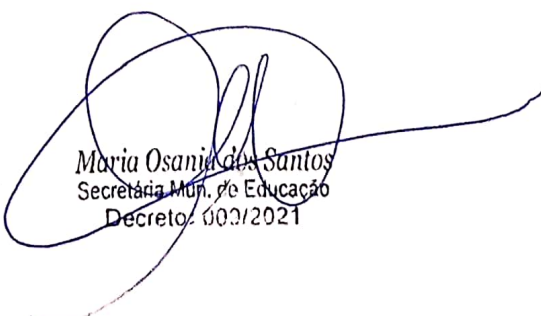
**08 – Poltrona diretor**

**03 – Mesa reunião**

**Prazo de entrega: 30 DIAS.**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Santa Luzia do Itanhy, SE 28 de julho 2022.**

  
Maria Osania dos Santos  
Secretaria Mun. de Educação  
Decreto: 000/2021



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu mochos, armários, mesas, arquivos, cadeiras, MOVEIS EM GERAL.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José da Laje/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Batista Chicuta da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

**Fernando Batista Chicuta da Rocha**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Av. Enéas Marinho S/Nº - Centro, São José da Laje-AL – CEP: 57860-000  
C.N.P.J.: 11.538.959/0001-00 Fone: (82) 3285-1197